



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camaraajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Jaicoense, devido ao falecimento do senhor José Cavalcante Souto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAICÓS-PI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Jaicós.

Art. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Sr. José Cavalcante Souto, ocorrido em 19 de maio de 2022.

Art. 3º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Jaicós-PI, 19 de maio de 2022.

João Bosco Evangelista Lima

João Bosco Evangelista Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI